



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**PDL 206 /2013**

**(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)**

L I D O  
Em, 07/05/13  
M 1317  
Assessoria de Plenário

**Concede Título de Cidadão  
Benemérito de Brasília ao Senhor  
PAULO CÉSAR SANTANA.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor **Paulo César Santana.**

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 206 / 2013  
Folha Nº 01 BIA

O Pastor Paulo César Santana nasceu em 08 de março de 1967, na cidade do Gama, filho de uma dona de casa e um professor de tênis. Sendo ele o terceiro filho do casal, a mãe levava os filhos para igreja evangélica e aos 17 anos de idade, após se decepcionar com o futebol, decidiu dedicar mais tempo em busca de algo que desse mais sentido a sua vida, entendendo que era servir a Deus e as pessoas.

Aos 19 anos já era líder de adolescentes na igreja assembléia de Deus, onde permaneceu até os 34 anos. Ainda na assembléia de Deus foi líder de jovens, professor de escola bíblica, diácono, chegando a dirigir uma igreja no Recanto das Emas, onde descobriu sua vocação para o pastorado e atenção aos necessitados. Após afastar-se dos trabalhos de pastorado por 2 anos em razão de problemas de saúde, o Pr. Paulo retorna saudável, onde inicia um brilhante trabalho na Igreja Batista em Águas Claras. No começo do





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS**

trabalho as reuniões ocorriam apenas com a participação de 8 amigos. No decorrer dos anos, mais e mais pessoas foram chegando e hoje já existem cerca de 4 igrejas. A sede em águas Claras conta com cerca de 1.000 membros, tendo sempre suas portas abertas para que todos tenham acesso aos cultos.

Além do trabalho espiritual, o Pr. Paulo, tem realizado um brilhante trabalho social com a comunidade do Distrito Federal, atuando em orfanatos, casas de recuperação, aconselhamento familiar, associação com cursos de música, inglês, informática, corte e costura, jiu-jitsu, Ballet, alfabetização de adultos, sempre com o intuito de ressocializar jovens envolvidos na prática de atos infracionais e de dependentes químicos, além disso, possibilitando a capacitação profissional não só desses jovens, mas também de adultos que por motivos diversos não tiveram a oportunidade de fazer cursos profissionalizantes, não sendo isto o bastante, ele também tem cooperado com missionários em diversos lugares do Brasil e do mundo.


Por todos os serviços prestados em favor da comunidade brasiliense, e pela contribuição dada a comunidade do Distrito Federal, é que entendo justa a homenagem aqui proposta e certamente esta síntese biográfica demonstra a necessidade de reconhecimento por parte desta Casa de Leis, no sentido de que o Senhor Paulo César Santana venha a ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário de Brasília.

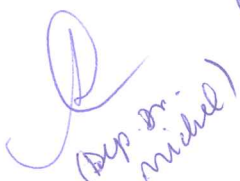
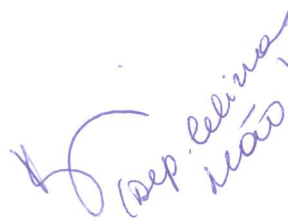
Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 206 / 2013  
Folha Nº 02 BIA

  
**Benedito Domingos**  
**Deputado Distrital – PP**

  
Dep. Luiz de Paula

 (Dep. Michel)  
 (Dep. Celina)

## CURRICULUM

Sr. Paulo César Santana

O Pastor Paulo César Santana nasceu em 08 de março de 1967, na cidade do Gama, filho de uma dona de casa e um professor de tênis. Sendo ele o terceiro filho do casal, a mãe levava os filhos para igreja evangélica e aos 17 anos de idade, após se decepcionar com o futebol, decidiu dedicar mais tempo em busca de algo que desse mais sentido a sua vida, entendendo que era servir a Deus e as pessoas.

Aos 19 anos já era líder de adolescentes na igreja assembléia de Deus, onde permaneceu até os 34 anos. Ainda na assembléia de Deus foi líder de jovens, professor de escola bíblica, diácono, chegando a dirigir uma igreja no Recanto das Emas, onde descobriu sua vocação para o pastorado e atenção aos necessitados. Após afastar-se dos trabalhos de pastorado por 2 anos em razão de problemas de saúde, o Pr. Paulo retorna saudável, onde inicia um brilhante trabalho na Igreja Batista em Águas Claras. No começo do trabalho as reuniões ocorriam apenas com a participação de 8 amigos. No decorrer dos anos, mais e mais pessoas foram chegando e hoje já existem cerca de 4 igrejas. A sede em águas Claras conta com cerca de 1.000 membros, tendo sempre suas portas abertas para que todos tenham acesso aos cultos.

Além do trabalho espiritual, o Pr. Paulo, tem realizado um brilhante trabalho social com a comunidade do Distrito Federal, atuando em orfanatos, casas de recuperação, aconselhamento familiar, associação com cursos de música, inglês, informática, corte e costura, jiu-jitsu, Ballet, alfabetização de adultos, sempre com o intuito de ressocializar jovens envolvidos na prática de atos infracionais e de dependentes químicos, além disso, possibilitando a capacitação profissional não só desses jovens, mas também de adultos que por motivos diversos não tiveram a oportunidade de fazer cursos profissionalizantes, não sendo isto o bastante, ele também tem cooperado com missionários em diversos lugares do Brasil e do mundo.

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 206 / 2013  
Folha Nº 03 BIA



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO


### Parâmetros de Pesquisa

**Tipo de Proposição** : PDL - Projeto de Decreto Legislativo  
**Ano** : 1991 a 2013  
**Palavra-Chave** : PAULO CÉSAR SANTANA  
**Data** : 08/05/13 11:24:36

**Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !**

Ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade, observada a ocorrência de pesquisa ao Sistema legis sobre o tema, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, j), e na **CCJ** (art. 63, I).

Em, 08/05/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 206 / 2013  
Folha Nº 04 BIA